



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 462/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a Portaria nº 440/2023, publicado no Boletim Oficial de 27 de setembro de 2023 (Edição nº 1.446 – pág. 1), referente ao Processo Administrativo nº 2828/2023.

Seropédica, 29 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal